

### **INDICAÇÃO N.º 40/2003.**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS COM PLACAS DE OUTRAS CIDADES, PARA QUE OS MESMOS FAÇAM A TRANSFERÊNCIA PARA NOSSO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Temos em nosso Município milhares de veículos, sendo que, no início do ano todos pagam IPVA, imposto este obrigatório onde 50% do valor pago vai para o Estado e 50% fica no Município;

CONSIDERANDO que, este imposto é um dos mais importantes para o Município, pois, a arrecadação é muito grande;

CONSIDERANDO que, existem muitos carros em nosso Município com placas de outras cidades, pois, com o pagamento do referido imposto, a parte que compete ao Município vai para a cidade que consta no veículo;

CONSIDERANDO que, por este motivo o nosso Município perde ou deixa de receber um grande valor referente ao IPVA.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que através da Secretaria competente, possam fazer uma campanha de conscientização para os proprietários de veículos com placas de outras cidades para os mesmos fazerem a transferência para o nosso Município.

INDICO também, que estude a possibilidade de pagar a transferência ou parte dela, pois, mesmo assim, o Município ainda sai ganhando com o aumento da arrecadação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Fevereiro de 2003.

**JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO**  
**CHINO BOLOTÁRIO**  
**VEREADOR**